



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 1.538/2004 – SGAP.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a efetuar doações sem encargos, de terrenos para construção de residências de baixa renda, regulariza doações anteriores conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doações sem encargos, de terrenos para construção, às pessoas constantes da relação anexa, que fica fazendo parte desta Lei, objetivando a construção de casas de alvenaria, nos endereços mencionados na citada relação.

§ 1º - Objetivam ainda as doações, regularizar as posses de doações feitas irregularmente pelo Poder Público Municipal, em administrações anteriores.

§ 2º - Ficam legalmente resguardados os direitos de terceiros, adquiridos anteriormente a presente lei, quando devidamente comprovados junto ao Setor Competente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Os terrenos ora doados têm os limites, descritos na relação anexa, supramencionada, e deverão permanecer com os mesmos números de cadastros, conforme registros do setor competente da Edilidade Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – Estado da Paraíba, 25 de maio de 2004.

CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB  
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ANEXO

DONATÁRIOS

NOME: AVELINO ANTONIO DE SOUSA  
CPF: 206.699.504-59  
RUA: JOAQUIM HENRIQUE GONÇALVES, 237  
BAIRRO: POR DO SOL  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.088.0105.0000.000  
DIMENSÃO DO TERRENO: 5,20X20,00 = 104,00 M<sup>2</sup>

NOME: EDILANE FERREIRA DA SILVA  
CPF: 034.642.334-13  
RUA: ANDRÉ CUNHA ROLIM, 53  
BAIRRO: POR DO SOL  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.041.01.03.0000.000  
DIMENSÃO DO TERRENO: 2,70X25,50 = 55,50M<sup>2</sup>

NOME: JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA  
CPF: 038.244.034-04  
RUA: SEBASTIÃO CESAR LEITÃO, 236  
BAIRRO: POR DO SOL  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.067.0140.0000.000  
DIMENSÃO DO TERRENO: 6,00X20,00 = 120,00M<sup>2</sup>

NOME: IVAN JUVENAL DA SILVA  
CPF: 342.618.774-49  
RUA: FRANCISCO RILDO MACIEL, 144  
BAIRRO: POR DO SOL  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.050.0115.0000.000  
DIMENSÃO DO TERRENO: 6,40X25,47 = 163,00M<sup>2</sup>

NOME: ZERENIDES DE SOUZA ROLIM  
CPF: 024.369.754-69  
RUA: VITAL ROLIM, S/N  
BAIRRO: TANCREDO NEVES  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: QUADRA 017, LOTE 21  
DIMENSÃO DO TERRENO: 8,00X25,00 = 200,00M<sup>2</sup>

NOME: ANDRE VIEIRA SOARES  
CPF: 037.515.584-99  
RUA: PROJETADA, S/N  
BAIRRO: MUTIRÃO  
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.249.0146.0000.000  
DIMENSÃO DO TERRENO: 6,00X21,00 = 127,00M<sup>2</sup>